

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pela Coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para aprovação da solicitação de aprovação da Estratégia de imunização contra o vírus sincicial respiratório para crianças prematuras e com comorbidades: anticorpo monoclonal Nirsevimabe - Implantação do anticorpo monoclonal Nirsevimabe na prevenção do vírus sincicial respiratório no estado do Amazonas. A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução. A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 012/2026 AD REFERENDUM, datada de 25 de fevereiro de 2026, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 261639

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0029/2026 - GS/SEAD

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.641 de 08 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
- II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$5.745.672,74 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**;
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de fevereiro de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ANEXO I

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis										
04.122.3229.2562	A	3	1.500.121	3390	0011	5.745.672,74	3390	0001	5.745.672,74	
TOTAL (R\$)			5.745.672,74				5.745.672,74			

Protocolo 261668

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GSEAI 009, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.007734/2026-09/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 121/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Secretário (a) Escolar do **Centro de Educação de Tempo Integral Professora Maria das Graças Lima de Melo** (Tipo I,

Simbologia FGSI-1), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Autazes o(a) servidor(a) **EDSON DE ALMEIDA SIQUEIRA FILHO**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula nº 222767-3A, para exercer a referida função a contar de 19/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 261526

PORTARIA GSEAC Nº 014, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.005997/2026-75-30/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO. nº 119/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**;

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da **Escola Estadual Frei Mário Monacelli** (Tipo II, FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, em Manaus, o(a) servidor(a) **DIOGO SILVA DO AMARAL**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 259656-3A, a contar de 06/02/2026;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **GISELE ZARANZA MONTEIRO DE ARAUJO**, MERENDEIRO PNF.MNF-II, matrícula nº 186765-2A, para exercer a referida função, a contar de 06/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 261527

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei nº 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **BENILDO ANTONIO BARBOSA DA CRUZ**, PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 182.306-0 A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 003/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 26 de fevereiro de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 261580

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 06/2026 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 06/2026 - CEE/AM de 24/02/2026

Aprovar a operacionalização do Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos - EJA, da Escola Estadual Esperança, localizada no município de Uruçurituba/AM, para o ano letivo de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 261647

PORTARIA GS Nº 178, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 945, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14/08/2024, que designou como Gestor de Fomento o servidor Alfredo Tadeu de Oliveira Coimbra, matrícula nº 132.131-5A/C, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Fomento nº 26/2022;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 012/2026-DEPPE/SEDUC/SIGED**,